



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 099/2016

**Exonerar a PEDIDO
Auxiliar de Serviços Gerais,
da Prefeitura Municipal de
Barra-BA.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a PEDIDO a Sr^a. **Vanússia Borges Rodrigues**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, aprovada no Concurso Público, realizado por esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 22 de maio de 2016.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal